<u>RELATÓRIO</u> – COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 2.025, DE 2021 PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO NOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022, VERIFICAR GASTOS E APRESENTAR SUGESTÕES.

Vereador Luís Boatto – Presidente
Vereador Maurício Bem-Estar – Membro
Vereador João Moreira - Membro

A comissão foi constituída com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os gastos relacionados com os trabalhos desenvolvidos na área da saúde, visando garantir que sejam direcionados para as finalidades aos quais os recursos são destinados e avalizar que haja uma melhor distribuição dentro dos setores que compõe a extensão da saúde e empregabilidade correta da verba.

A comissão é composta por três vereadores, tendo o vereador Luís Boatto como presidente, vereadores Maurício Bem-Estar e João Moreira (que substituiu o vereador Evandro Molina) como membros e foi proposta para atuação dentro do exercício dos anos de 2021 e 2022.

O trabalho da respectiva Comissão foi realizado através de visitas nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs, Pronto Socorro Municipal, Santa Casa de Misericórdia, Entidades Filantrópicas e Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba, para fiscalização dos equipamentos e reuniões com dirigentes responsáveis.

Foto: 01

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PROTOCOLO	OBS:
Nº 10793	
23	
12 / 22	

Fotos 01 e 02: Reunião na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Foto 03

Fotos 03 e 04: Reunião na Secretária de Saúde com a Secretaria Carmen Guariente.

Foto 05

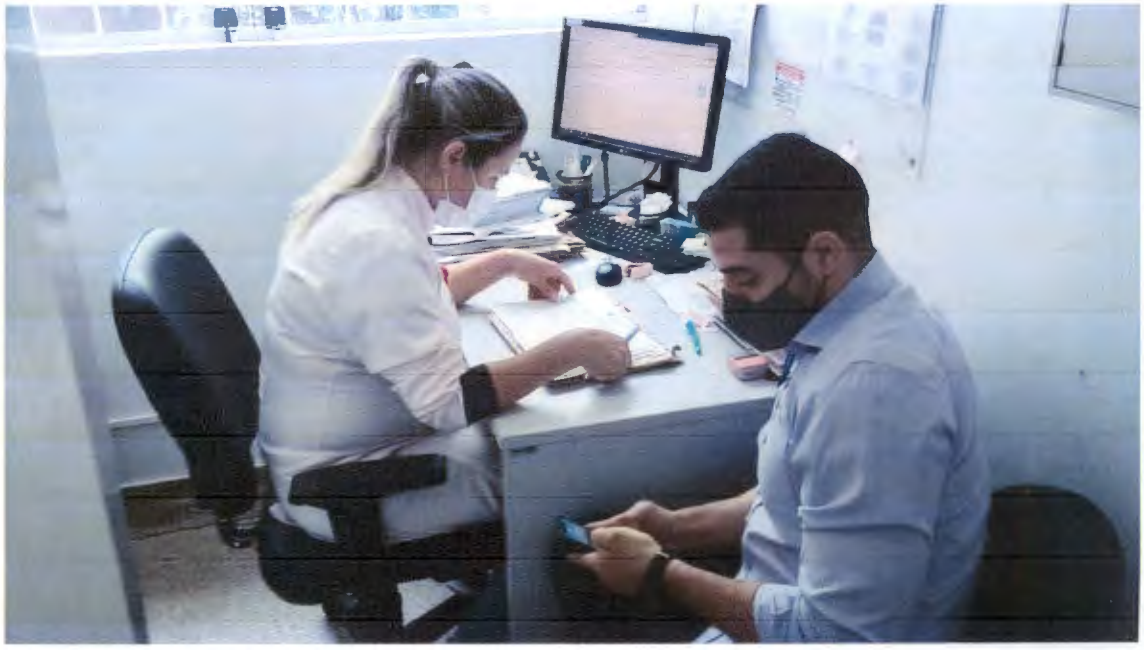

Foto 06

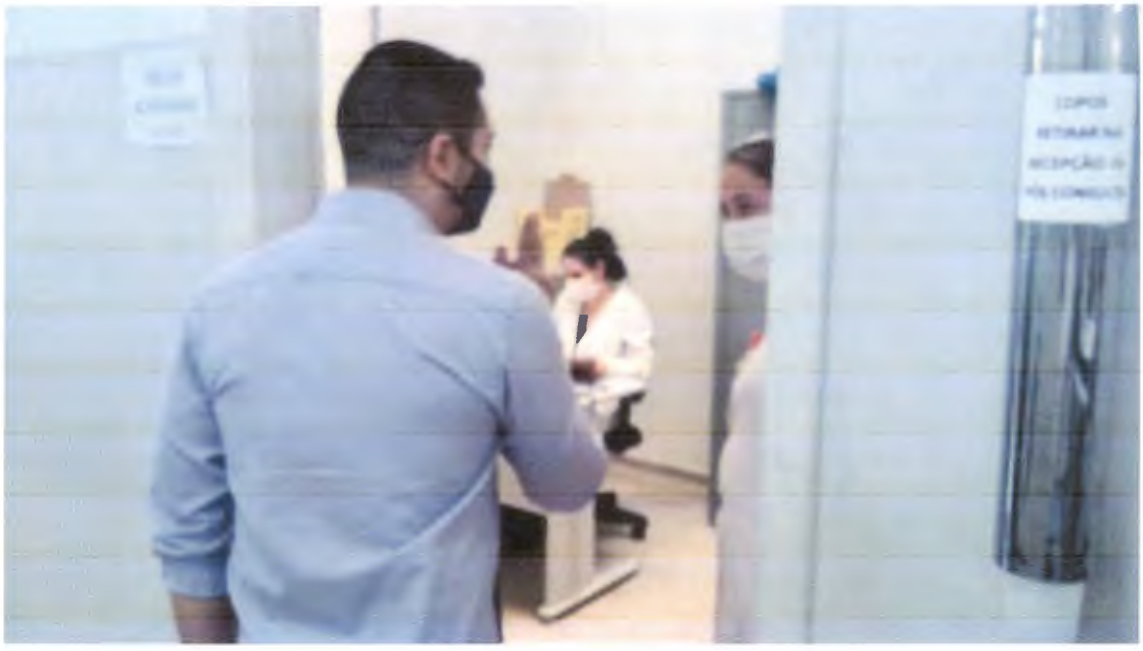

Fotos 05, 06 e 07: Visita a Unidade Básica de Saúde Ezequiel Barbosa.

Foto 08

Foto 09

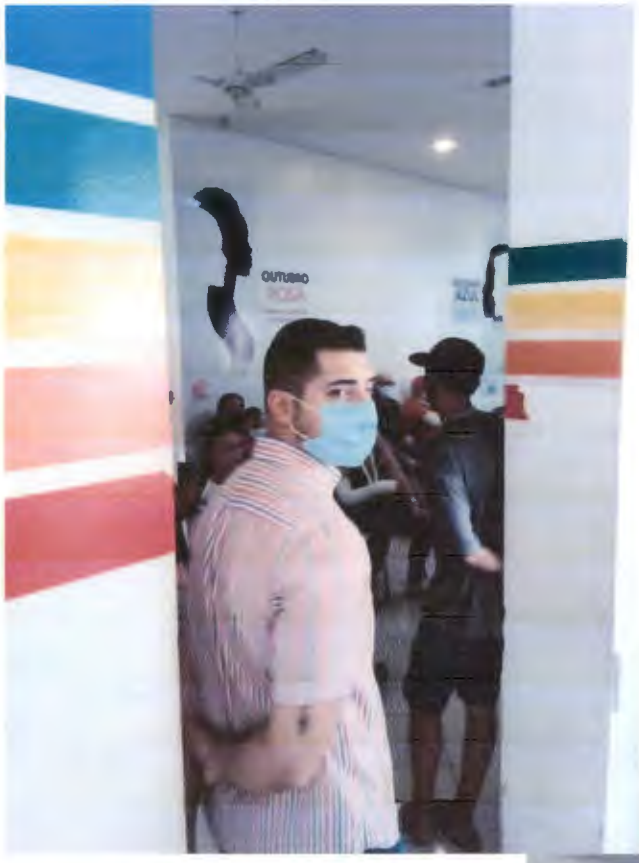

Fotos 08, 09 e 10: Visita as UBSs.

Foto 11

Fotos 11 e 12: Visita ao Pronto Socorro Municipal.

Através de Requerimentos de Informações, aprovados em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Araçatuba, foram questionados diversos problemas relatados por munícipes que procuraram o Gabinete do Parlamentar que preside essa Comissão.

Questões como falta de medicamentos, falta de médicos, demora em realização de consultas com especialidades e realização de exames, horários dos atendimentos médicos e outros assuntos pertinentes, foram situações observadas para atender aos questionamentos trazidos pela população do município.

Em anexo, seguem cópias das Respostas de Requerimentos, atendendo de maneira regular as indagações que foram feitas.

GABINETE DO VEREADOR
BOATTO

REQUERIMENTO N.° 231/2021

APROVADO
Sessão de
10 MAIO 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o contrato de locação do prédio onde está instalado o Pronto-Socorro Municipal Aida Vanzo Dolce, localizado na Rua Rosa Cury, no Bairro São Joaquim.

REQUEREMOS, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que, no prazo legal, envie a este Legislativo:

1. Cópia do contrato de locação do prédio onde está instalado o Pronto-Socorro Municipal;

2. Os comprovantes de pagamentos de alugueis e encargos mensais referentes aos últimos 2 anos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2021

BOATTO
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Boatto** – MDB/SP

Ofício GVB **121/2021**

Araçatuba, 13 de julho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
DR. CARLOS HENRIQUE MORI FRADE GOMES
Médico Gerente de Projetos do PS Municipal
R. Rosa Cury, 72 , Araçatuba/SP

Assunto: **Procedimento Operacional Padrão**

SOLICITAMOS ao Senhor Dr. Carlos Mori, a apresentação do novo Manual de POP – Procedimento Operacional Padrão instituído para o funcionamento do novo PA – Pronto Atendimento para Problemas Respiratórios..

Certos de contarmos com a atenção de sempre, agradeço.

Atenciosamente,

BOATTO
Vereador (MDB/SP)

Praça Nove de Julho, 26 – Centro – 16010-060 – Araçatuba/SP – Gabinete 20 – Telefone (18) 3636-5030
E-mail: boatto@camaraaracatuba.com.br

GABINETE DO VEREADOR
BOATTO

APROVADO
Sessão de
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 396/2021

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 8.126, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, por meio eletrônico, da relação de pacientes que aguardam procedimentos na rede municipal de saúde;

considerando o dever de estrita observância dos princípios administrativos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública e seus agentes;

considerando a busca constante de todos os cidadãos por maior controle social do Poder Público, transparência, isonomia, assim como ética e eficiência dos serviços públicos no Município

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, no prazo legal, informe e envie a este Legislativo o seguinte

1. Está sendo publicada em sítio eletrônico oficial do Município a lista de espera permanentemente atualizada dos pacientes que aguardam consultas médicas, exames clínicos, laboratoriais ou de imagem e/ou intervenções cirúrgicas, a serem realizados na rede pública de saúde ou por terceiros a ela conveniados?

2. Em caso negativo, quais são as razões, circunstanciadamente, pelas quais a listagem não está sendo divulgada na forma da Lei?

3. Em não havendo divulgação da lista, apresentar planejamento para implementação com cronograma de execução, estimativa de eventuais custos, indicação de agentes ou órgãos públicos responsáveis, etc.

4. Caso a lista esteja sendo publicada regularmente, qual o *link* de acesso ao respectivo portal?

5. Todas as disposições previstas na Lei Municipal n.º 8.126, de 2018, estão sendo fielmente observadas? Especificar.

6. O Executivo Municipal está cumprindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, na divulgação da lista de espera? Demonstrar.

Sala das sessões, 8 de setembro de 2021

BOATTO
VEREADOR - MDB

EVANDRO MOLINA
Vereador

LUCAS ZANATTA
Vereador

CRISTINA MUNHOS
Vereadora

ARNALDINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Luis Boatto** – MDB/SP

APROVADO

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 141/2022

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que existe um grande número de munícipes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que buscam diariamente recursos nestes órgãos para alívio, tratamento ou mesmo amenização de seus problemas de saúde;

considerando que é dever do Município fornecer medicação para proteção, promoção e recuperação da saúde, dando amparo às pessoas consideradas hipossuficientes, por meio de políticas econômicas e sociais;

considerando que é recorrente a reclamação da população quanto à falta de medicação na rede pública de saúde, nos locais que deveriam fornecê-las, acarretando, devido a essa falta, no agravamento de doenças e na interrupção de tratamentos entre aquelas pessoas que não tem condições de comprar a medicação;

REQUEREMOS, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que, no prazo legal, informe e encaminhe a este Legislativo o seguinte:

1. Quais são os medicamentos essenciais/básicos correspondentes ao Elenco Mínimo Obrigatório de Medicamentos para a Atenção Básica fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba? Encaminhar relação;

2. Destes medicamentos essenciais/básicos, quais estão em falta ou não estão sendo fornecidos? Qual a frequência e quais as razões desta falta de medicamentos?

3. Enviar cópias das notas de compra de medicamentos correspondente ao período de janeiro de 2021 até a data da aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

LUIS BOATTO
VEREADOR – MDB

Praça 9 de Julho, 26 – Centro – 16010-060 – Araçatuba/SP – Gabinete 20

Telefone: (18) 3636-5030 / 5034

E-mail: luisboatto@camaraaracatuba.sp.gov.br

APROVADO

REQUERIMENTO N.º 451/2022

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a imensa quantidade de pessoas que procuram nosso Gabinete solicitando assistência para agendar cirurgias ou, ainda, para marcar consultas e exames, entre outros procedimentos relacionados à saúde;

considerando que muitos desses procedimentos são de extrema urgência, e necessitam de agilidade quanto ao atendimento por parte dos órgãos responsáveis.

REQUEREMOS, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que, no prazo legal, informe a este Legislativo:

1. Quanto tempo, em média, o paciente tem aguardado, do atendimento primário nas Unidades Básicas de Saúde, para conseguir marcar os exames e as cirurgias solicitadas?

2. Existe uma classificação quanto à urgência nos procedimentos? Quem determina e quais os itens avaliados para caracterizá-la?

3. Na afirmativa da pergunta anterior, havendo a classificação, como é executado o atendimento dos casos de urgência e dos sem urgência? Existe um tempo mínimo e máximo de espera?

4. Como é feito o acompanhamento do paciente que está aguardando o exame e a cirurgia? Existe atendimento médico prioritário?

5. Qual a quantidade de pessoas que aguardam a marcação de exames e cirurgias, atualizada até a data da aprovação deste Requerimento? Enviar lista contendo o nome do paciente, o procedimento e a data da solicitação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022

LUÍS BOATTO
VEREADOR – MDB

Praça 9 de Julho, 26 – Gabinete 20 - Centro – 16010-060 - Araçatuba/SP – Telefone: (18) 3636-5030
luisboatto@camaraaracatuba.sp.gov.br

Diante do exposto, essa Comissão conclui que os trabalhos foram realizados de forma a entender a problemática do município e contribuir para esclarecimentos a população e demais interessados sobre os frequentes questionamentos trazidos pelos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município.

Ressaltamos que é de fundamental importância à divulgação de dados e informações relacionados aos questionamentos trazidos nesse Relatório, como forma de garantir a maior transparência e lisura nos procedimentos e protocolos adotados, fundamentais para o exercício dos trabalhos realizados no município, no âmbito da Saúde Pública, a fim de assegurar os direitos básicos de todo cidadão Araçatubense.

Era o que tínhamos a relatar.

Araçatuba, 23 de dezembro de 2016

LUÍS BOATTO
Presidente da Comissão

MAURÍCIO BEM-ESTAR
Membro

JOÃO MOREIRA
Membro